



PORTARIA Nº 223-DG/IFAM CPA, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000240/2023-47, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 49335/2023 – SCPPD/CPIN, emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Local, em 25/08/2023, bem como o Despacho Eletrônico nº 49518/2023 - PARINTINS, em 25/08/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000240/2023-47.

RESOLVE:

I – I – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTORA**, à servidora **JULIANA CAROLINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3358334, lotada no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.